

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PEDRO LEOPOLDO LTDA. – SICOOB CREDIPEL - RUA COMENDADOR ANTONIO ALVES, Nº 825, CENTRO, PEDRO LEOPOLDO/MG - CNPJ MF.: 71.441.406/0001-58 - NIRE: 31.4.0000748-2 - EDITAL DE 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PEDRO LEOPOLDO LTDA. – SICOOB CREDIPEL** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados que nesta data são de número 7.579 (sete mil quinhentos e setenta e nove), em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada de forma **DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob**, no dia 12 (doze) de abril de 2022, às 14:00 (quatorze) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 15:00 (quinze) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 16:00 (dezesseis) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestre do exercício social anterior; c) relatório da auditoria externa – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; 5. Deliberação sobre recolhimento da contribuição do FGTS nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.036/90; 6. Aprovação da Reforma Geral do Regimento Eleitoral; 7. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 8. Nomeação dos membros da Comissão Eleitoral Originária e Comissão Eleitoral Recursal. 9. Assuntos gerais de interesse social.

**OBSERVAÇÕES RELEVANTES:**

1. A partir do dia 29/03/2022, encontrar-se-ão à disposição dos associados nas agências da Cooperativa e no site <https://www.sicoobcredipel.com.br> os demonstrativos contábeis e financeiros e as propostas a serem apresentadas na AGO.
2. A Assembleia será realizada de forma digital, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores.
3. O aplicativo Sicoob Moob está disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Play Store, acessível a navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android a todos os associados.
4. Todas as Instruções para participação da AGO e do processo de votação, através do Sistema Moob, com as necessárias instruções de acesso e voto na AGO estarão disponíveis em todas as unidades de atendimento a partir do dia 14/03/2022, através de telefone, e-mail e do site <https://www.sicoobcredipel.com.br>.

Pedro Leopoldo (MG), 14 de março de 2022.

Rodrigo Otávio da Costa - Presidente do Conselho de Administração do SICOOB CREDIPEL